ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 382/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. De acordo com o preceituado na alínea c) do artigo 3.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro RJAL, as autarquias locais prosseguem as suas atribuições de gestão através do exercício, pelos respetivos órgãos, das competências legalmente previstas;

2. Como princípios gerais, prevê o artigo 4º do RJAL que a prossecução das atribuições, bem como o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público, da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, e a intangibilidade das atribuições do Estado;

3. A utilização generalizada de meios de comunicação eletrónicos, torna fundamental a existência de uma plataforma de e-mail corporativo, facilitadora da comunicação interna e externa, que permita aceder às ferramentas do Office;

4. No âmbito da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Alvalade é imprescindível, novamente, a aquisição de ferramentas que permitam gerir, monitorizar e proteger a informação da Junta de Freguesia, como seja, o Office 365 Business;

5. Para o efeito se prevê que das 102 contas a adquirir sejam respetivamente Business Basic (75), Business Standard (26) e Microsoft 365 E5, (1);

6. Consiste a diferença nas seguintes funcionalidades:

a) *Business Basic:* Versões Web do Word, Excel e PowerPoint (as versões de ambiente de trabalho das aplicações não estão incluídas). Alojamento de e-mail com caixa de correio de 50 GB, arquivo com 50 GB;

b) *Business Standard:* Versões Web do Word, Excel e PowerPoint;Versões de ambiente de trabalho das aplicações premium do Office : Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Access e Publisher apenas para PC; Alojamento de e-mail com caixa de correio de 50 GB, arquivo com 50 GB; Permite que os clientes agendem compromissos online com o Microsoft Bookings; Permite a gestão de agendas e de tarefas de trabalho diárias da equipa com o Microsoft StaffHub;

c) Microsoft 365 E5: Versões Web do Word, Excel e PowerPoint;Versões de ambiente de trabalho das aplicações premium do Office : Outlook, Word, Excel, PowerPoint, OneNote, Access e Publisher apenas para PC; Alojamento de e-mail com caixa de correio de 100 GB, arquivo ilimitado; Capacidades de arquivo e de suspensão legal, para além do armazenamento ilimitado, para as necessidades de conformidade; Os Serviços de Gestão de Direitos permitem restringir o acesso a documentos e mensagens de e-mail a determinadas pessoas e impedir que outras pessoas possam ver ou editá-los, mesmo que sejam enviados para fora da organização; Permite que os clientes agendem compromissos online com o Microsoft Bookings; Permite a gestão de agendas e de tarefas de trabalho diárias da equipa com o Microsoft StaffHub; plano Office 365 Advanced Threat Protection, Microsoft Defender para Office 365 (Proteção o contra ataques sofisticados, tais como phishing e malware de dia zero, entre outros);

7. A empresa Vodafone – Portugal Comunicações S.A., cumpre todos os requisitos exigidos pela Junta de Freguesia de Alvalade;

8. O preço base da aquisição das 102 contas de e-mail corporativo Office 365 Business deverá ser de €18.551,52 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido;

9. A empresa a ser convidada a apresentar proposta, a Vodafone – Portugal Comunicações S.A., já forneceu bens à Junta de Freguesia de Alvalade, tendo executado com qualidade o seu trabalho;

10. Atualmente, a Vodafone Portugal – Comunicações S.A. é a entidade que fornece outros serviços à Junta de Freguesia, nomeadamente de telecomunicações, o que, do ponto de vista operacional, facilita a gestão do presente contrato;

11. A escolha do ajuste direto se mostra admissível, uma vez que na proposta *infra* não são ultrapassados os limites da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal.

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a " Aquisição de e-mail corporativo para a Junta de Freguesia de Alvalade" - Processo n.º 71/AJ/JFA/2020, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;

2. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de €18.551,52 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável, se este for legalmente devido, com cabimento na orgânica 02.00.00 e económica 02.02.09.00 do Orçamento em vigor, conforme documentos em anexo; com a seguinte repartição de encargos:

   2021 – €6.183,84
   2022 – €6.183,84
   2023 – €6.183,84

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, de acordo com o artigo 38.º do CCP, e o consequente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos

112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição dos serviços acima descritos;

4. Aprovar as peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, concretamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos;

5. A consulta por convite, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º e do n.º 1 do artigo 113.º, ambos do CCP, à seguinte entidade:

   Vodafone -Portugal Comunicações S.A.
   NIPC 502544180
   Av. D. João II - Lote 1.04.1 - 8.º, Parque das Nações,
   1998-017 Lisboa

6. A designação do Especialista de Informática Daniel Pereira como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP.

Lisboa, 2 de dezembro de 2020.

O Vogal,

Assinado por : **Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco**
Num. de Identificação: BI11897904

Mário Branco